

Publica-se nos dias

1 e 15 de cada mês

Assinaturas:

Continente e Ilhas 18\$00

Colónias 23\$00

Estrangeiro 29\$00

(Séries de 24 números)

A REGENERAÇÃO

AVENÇA

Ano XXV

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

N.º 770

Propriedade de: dr. Alberto Teixeira Forte

Composto e impresso na Tipografia Figueirense

Director: Dr. Domingos Duarte

Editor: Dr. Alberto Teixeira Forte

Redacção e Administração — Bairro Taófilo Braga

Figueiró dos Vinhos

Figueiró dos Vinhos vai ter um novo Pároco

entretanto é preciso organizar a Cóngrua

Sua Ex.^a Reverendíssima, Senhor Arcebispo-Bispo Conde, em Mensagem que temos a honra de transcrever, dá-nos a notícia da nomeação do novo pároco, ao mesmo tempo que exprime a necessidade de resolver definitivamente o problema material da cóngrua

O teor da mensagem referida é o seguinte:

BOM ERNESTO SENA DE OLIVEIRA; por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Arcebispo Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, etc..

Aos Paroquianos da Freguesia de Figueiró dos Vinhos e a quantos estas nossas letras virem, Saúde, Paz e Bênção em Jesus Cristo, Nosso Divino Salvador.

Há muito que está privada da grande graça de ter Pároco residencial e próprio a Freguesia de Figueiró dos Vinhos.

De facto, já mais de seis meses volveram sobre o dia triste em que a garra negra e inexorável da morte veio colher o que foi, por tantos anos, distinto Pároco da Freguesia de Figueiró dos Vinhos e chefe espiritual do Distrito Eclesiástico do mesmo nome.

Deixou este mundo bastante mais cedo do que se podia legitimamente esperar, porque se encontrava ainda em pleno esplendor das suas raras faculdades.

Até muitos dos que dele mais duma vez discordaram em vida, esquecidas as dissensões de outrora, sabem agora nobremente prestar justiça aos seus méritos.

Saibamos cumprir para com ele o dever sagrado de recordar a sua alma diante de Deus e de oferecer por ele os nossos sacrifícios, mostrando assim a nossa gratidão.

Importa porém pensar nas crescentes necessidades espirituais do Rebanho, há tanto privado do seu saudoso Pastor.

Sentimos necessidade, antes de mais, de prestar o testemunho do nosso sincero e vivo agradecimento ao Rev.º Padre Aníbal Coelho, Pároco da Freguesia da Graça, pela dedicação, zelo e espírito de sacrifício com que, não só, desde a primeira hora após o falecimento do Rev.º Padre António João de Almeida Inglês, mas até antes disso, quando a falta de saúde obrigou esse Rev.º Sacerdote a longas ausências, se pôs inteiramente à Nossa disposição para, em toda a medida do possível, curar os interesses espirituais das almas da Freguesia de Figueiró dos Vinhos.

E' tempo já de o aliviar do pesado encargo a que tem estado por tanto tempo sujeito com não pequeno prejuízo espiritual para a sua freguesia e até porventura para a sua saúde.

Por tudo o que fez durante tanto tempo aceite sua Reverência a expressão do vivo e profundo agradecimento do Prelado desta Diocese que sobre ele implora as melhores bênçãos de Deus.

Importa agora pôr à frente da grande e importante Paróquia de Figueiró dos Vinhos novo Pároco que a ela inteiramente se consagre e para ela inteiramente viva, livre de qualquer outra preocupação que o possa desviar do seu alto e santo ministério.

Para isso porém torna-se indispensável que a Paróquia aproveite este ensejo para resolver definitivamente o problema material da cóngrua a, sustentação do seu Pároco, pondo-se em condições de viver «só para o altar».

Estamos certos de que os fiéis da Freguesia de Figueiró dos Vinhos saberão encarar desde já esse importante problema com espírito verdadeiramente compreensivo e larga visão das necessidades da vida cristã dos nossos dias a fim de se chegar a uma solução que

em tudo os honre e dignifique.

Nem deveis estranhar que vos ponhamos o problema e instantemente vos exortemos a resolvê-lo. E' que, como já escrevemos ácerca deste mesmo assunto, se temos o grave dever de olhar pelos fiéis, temos o dever não menor de velar pelo clero até no que diz respeito à sua cóngrua, sustentação material, particularmente quando se trata dos Párcos das Freguesias. Não devem ser eles que devem fazer reclamações nesse sentido. E' o seu Bispo que deve lembrar aos fiéis os graves deveres que, a tal respeito, têm para com eles

E' manifesto que o Clero não existe para enriquecer à custa das almas, mas, como diz o Apóstolo S. Paulo, aqueles que vivem para o Santuário e aqueles que servem o altar têm direito a participar do altar.

Como já tivemos o ensejo de escrever a propósito desta matéria, «ao mesmo tempo que mandava partir os Apóstolos sem recursos, desprovidos de quase tudo, vestidos apenas com o indispensável, para o meio das populações a quem deviam pregar o Evangelho, Cristo Senhor Nosso ia indicando, com toda a clareza, os deveres que as mesmas populações tinham para com eles, no ponto de vista de sustentação material. E' como se Ele dissesse aos Seus Apóstolos: — Levai só o indispensável porque o resto de que careceis tendes direito de o receber daqueles a quem ides servir na mais nobre e elevada das missões.

De facto, lemos no Evangelho que o Senhor disse aos seus Apóstolos: «Tendes direito a ser recebidos e tratados, em casa condigna, por aqueles a quem ides pregar o Evangelho, enquanto vos conservardes no meio deles — *In quacumque civitate aut castellum intraveritis interrogate quis in ea dignus sit; ibi manete donec evertis.* (Mat. C.X.v. 11 a 14).

E idêntica doutrina (o direito que tinham a casa e ao sustento) pregava perante aqueles setenta e dois discípulos que mandava dois a dois preceder-lhe os passos, na evangelização do Reino de Deus: *in eadem domu manete, edentes et bibentes quae apud illos sunt* (Luc. X—7).

E acrescentava, em tom de censura e ameaça de grave castigo. «E, se não vos receberem nem ouvirem a vossa pregação, parti do meio deles sacudindo o pó dos vossos pés à porta dessas casas ou cidades indignas. Na verdade vos digo que no dia de Juizo serão punidas com menos rigor Sodoma e Gomorra do que aquelas cidades»: *Et quicumque non receperit vos neque audierit sermones vestros: evertentes foras de domu vel de civitate, evertite pulverem de pedibus vestris. Amen dico vobis: Tolerabilius erit terrae Sodomae et Gomorrae in die judicii quam illi civitati* (Mat. X. — 14 e 15).

Tais são, em matéria, os claríssimos e inofensáveis ensinamentos de Nosso Senhor Jesus Cristo que, como o recorda o Apóstolo S. Paulo, «determinou que aqueles que anunciam o Evangelho vivam o Evangelho. *Ita et Dominus ordinavit iis qui Evangelium annuntiant de Evangelio vivere* (I Cor. IX—14)

E ninguém pôs talvez em tão alto relevo, como o mesmo Apóstolo S. Paulo, as razões imperiosas desse indeclinável dever: «Porventura não temos nós di-

reito a comer e a beber? Porventura não temos nós direito a ter servical (que fraternal e piedosamente se ocupe dos arranjos e cuidados domésticos)? Quem jamais vai à guerra à sua custa? Quem planta uma vinha e não come o seu fruto? Quem apascenta um rebanho e não se alimenta dele? Porque está escrito na Lei de Moisés: Não podes atar a boca do boi que debulha. Só nós vos semeamos as coisas espirituais; é porventura muito se recolhermos parte das temporais que vos pertencem a vós? Não sabeis que os que trabalham no Santuário comem do Santuário e os que servem ao altar participam do altar? Por isso também ordenou o Senhor aos que pregam o Evangelho que vivam do Evangelho» (I Cor. IX—4 a 14).

Deveriam bastar estas razões tiradas do exemplo das palavras do Senhor e do grande Apóstolo das Gentes para se chegar à conclusão que, por maneira muito particular, o Pároco que é junto dos fiéis duma freguesia, permanente pregoeiro e ministro do Evangelho, permanente Pastor espiritual das suas almas tem pleno e estrito direito a que os fiéis da sua freguesia lhe assegurem aquele mínimo de decente e condigna sustentação, que o Apóstolo S. Paulo resume nestas palavras: *Alimenta et quibus tegamur* (ITim. VI—8) — pão com que se alimentem, tecto com que se abriguem e roupa com que se cubram e vistam

A Santa Igreja, por seu turno, sempre exigiu dos fiéis o cumprimento deste dever, a ponto de fazer dele um dos seus mandamentos, que, na redacção actual do Catecismo vem assim formulado: Contribuir para as despesas do culto e para a sustentação do clero, segundo legítimos usos e costumes e as determinações da Igreja.»

Tudo isto vem a propósito da necessidade de reorganizar a vida económica e material da Paróquia de Figueiró dos Vinhos.

E' indispensável que a Freguesia assegure ao Pároco «casa de residência paroquial o mais possível condigna».

Por agora é forçoso tratar pelo menos da cóngrua. Esta deverá ser paga normalmente em géneros ordinariamente em cereais, na altura das colheitas, ao preço médio corrente em cada ano e deve ser assim distribuída:

a) Trabalhadores não proprietários ou pequenos proprietários que colham menos de trinta medidas deverão pagar de cóngrua, pelo menos o equivalente a um dia do seu trabalho, por ano, ou meia medida de cereal;

b) Artistas, empregados, funcionários, etc., devem pagar de cóngrua, pelo menos, o equivalente a um dia do seu trabalho por ano;

c) Proprietários que colham trinta medidas de cereal: pelo menos uma medida de cereal por ano;

d) Proprietários que colham mais de trinta medidas: além do que costumam pagar aqueles a que se refere a alínea b), devem pagar mais, na proporção dos seus rendimentos, com toda a possível generosidade, lembrando-se de que, como diz Nosso Senhor no Santo Evangelho, os que dão generosamente algu-

(Continua na 2.ª página)

1.º de Dezembro

Comemorou-se com grande solenidade e extraordinário brilho o 1.º de Dezembro em Figueiró dos Vinhos.

As crianças que constituem o Centro Escolar Primário da Mocidade Portuguesa, acompanhados pelo Director do Centro, prof. João Alves Caldeira, e pelos professores D. Ilda de Jesus Remigio e Vergilio Martins Henriques da Costa deslocaram-se da escola masculina desta vila em formatura e assistiram à missa na Igreja Matriz. Finda esta, todos se dirigem novamente à escola. Aqui decorre propriamente a comemoração de tão grande dia festivo, incluindo a continência à bandeira ao som do hino nacional.

E, para findar, as crianças cantaram algumas canções adequadas ao dia.

Os rapazes que constituem o Centro Escolar da Mocidade, alunos do Colégio do Ensino Secundária desta localidade comemoraram também e muito condignamente o dia.

Sob a iniciativa do sr. dr. Sérgio dos Reis, Sub-Delegado Regional da Mocidade no Concelho, e Director do Colégio, secundados pelos professores, D. Laurinda dos Reis D. Emilia Vicente Menino e dr. António Lopes Seco Paula Santos, houve sessão solene nos Paços do Concelho, à qual presidiu o sr. Presidente da Câmara.

A noite realizou-se, um sarau no salão de festas do Clube Figueirense, que decorreu com grande animação e despertou entusiasmo na assistência.

Pagamento de assinaturas

Foram pagas as assinaturas dos nossos prezados assinantes da freguesia de Arega, dos seguintes sr:

António Lopes—Castanheira de Arega;

—António Marques Serra—Arega

—António Simões Brás—Brunhal—Arega;

—Eduardo da Silva Telhada—Foz de Alge;

—Eugénio Henriques Feliciano—Bragais—Arega;

—Guilhermino Martins—Foz de Alge;

—Jacinto Henriques—Arega;

—João Rodrigues—Arega;

—Joaquim Coelho de Carvalho—Alqueidão de Passos;

—José da Cruz Miranda—Castanheira de Arega;

—José Morais Júnior—Casais de Arega;

—José Rodrigues Baião—Arega

—Avelais;

—Manuel Marques da Conceição—Bragais—Arega;

—Manuel dos Santos Morais—Portela de Arega;

DESPEDIDA

Alvaro Simões Ferreira, de Aldeia de Ana de Aviz, ausentando-se para S. Paulo-Brasil, e na impossibilidade de o ter feito pessoalmente, vem por este meio despedir-se de todos os seus amigos e oferece os seus préstimos naquela cidade.

Vende-se em Arega

Carreta Funerária

Vende-se nesta freguesia uma Carréta Funerária em estado novo. Ver e tratar com a Irmandade do Santíssimo Sacramento—Arega.

Este jornal foi visado pela Censura

Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra

Resultado do sorteio de 30 de Novembro de 1950

1.º prémio	n.º	58122
2.º prémio	n.º	75630
3.º prémio	n.º	25671
4.º prémio	n.º	48408
5.º prémio	n.º	64384
6.º prémio	n.º	694
7.º prémio	n.º	67220
8.º prémio	n.º	49608
9.º prémio	n.º	42641
10.º prémio	n.º	71272

José Estanqueiro Rocha

CHÃO DE COUCE

Relojoaria e máquinas de costura

Agente das máquinas de costura Oliva nos concelhos de Ansião e Alvalázere

Vende também máquinas de costura usadas em muito bom estado, (obtidas em troca de novas) que vende com garantia e a preços acessíveis.

— Não compreendem consultarem os preços desta casa —

Nova Agência Funerária em Figueiró dos Vinhos de MERCEDES & CARVALHO

A partir do próximo dia 1 de Janeiro de 1951 Tel. 33

Vende-se Casa de habitação, com terras de rega, oliveiras, videiras, mato e pinhal. Informa Joaquim Estêvão Rodrigues—Figueiró dos Vinhos.

Eleições no concelho

de Figueiró dos Vinhos

Damos nota do resultado das eleições que ultimamente tiveram lugar no nosso concelho, para as Juntas de Freguesia e Câmara Municipal.

Assim, foram eleitos: Junta de Freguesia de Aguda Abílio Mendes Ferreira, José Lopes do Rego e Artur Curado Junta de Freguesia de Arega Manuel Morais Júnior, Sebastião Morais e José Rodrigues Baião.

Junta de Freguesia de Campelo

Sérvolo Simões Pereira, Abílio Simões Ladeira e João Tavares.

Junta de Freguesia de Figueiró dos Vinhos

Joaquim Estêvão Rodrigues, Acúrcio Rodrigues Portela e António Alves Nunes.

Para a Câmara Municipal Efectivos:

Joaquim de Matos Pinto e Juvenal Augusto Mendes.

Substitutos:

Higine Gonçalves de Mesquita e Adelino Joaquim Coelho, Foram eleitores desta os membros do Conselho Municipal assim constituídos: Grémio da Lavoura—José Gonçalves Ramos Júnior.

Atenção!

A oficina de Manuel da Silva Nunes que encerra é em frente da casa do sr. Joaquim do Rego

Domingos Duarte

Médico Municipal Subdelegado de Saúde

Figueiró dos Vinhos

Automóvel

Vende-se marca Vauxhall, em estado novo. Quem pretender dirija-se ao sr. José da Silva Neto—Figueiró dos Vinhos.

Misericórdia—dr. Artur Nunes Agria.

Grémio do Comércio—Francisco Rodrigues Ferreira.

Sindicato Nacional dos Empregados de Escritórios e Caixeiros

—Sezinando da Conceição Loja. Sindicato Nacional dos Operários de Serrações, Carpintarias mecânicas, Marcenarias e Oficinas Correlativas—José da Silva Flora,

Representante das Ordens—dr. Luís Henrique Quaresma Ferreira,

Junta de Freguesia de Aguda—José Lopes do Rego.

Junta de Freguesia de Arega—Manuel Nunes Lopes dos Santos.

Junta de Freguesia de Campelo—Padre Manuel Luís.

Junta de Freguesia de Figueiró dos Vinhos—Joaquim de Matos Pinto.

CARREIRA DIARIA DE PASSAGEIROS

BOLO-LISBOA

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pontão, Cabaços, Tomar, Entroncamento, Torres Novas, Santarém e Lisboa

Concessionário: Manuel Simões Barreiros & Irmão, L. da

Sede—FIGUEIRO DOS VINHOS—Telefone 42

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
BOLO	—	6,00	LISBOA	—	9,00
Castanheira de Pera	6,20	6,15	Sacavém	9,25	9,25
Figueiró dos Vinhos	6,55	7,05	Vila Franca de Xira	10,05	10,10
Pontão	7,40	7,45	Carregado	10,26	10,25
Cabaços	8,10	8,15	Asambuja	10,45	10,45
Tomar	9,05	9,20	Cartaxo	11,10	11,25
Entroncamento	10,00	10,05	Santarém	11,45	12,05
Torres Novas	10,20	10,25	Pernes	12,45	12,45
Pernes	11,00	11,00	Torres Novas	13,20	13,25
Santarém	11,40	12,00	Entroncamento	13,40	13,40
Cartaxo	12,30	12,35	Tomar	14,20	14,30
Asambuja	13,00	13,00	Cabaços	15,20	15,25
Carregado	13,20	13,20	Pontão	15,50	25,55
Vila Franca de Xira	13,35	13,40	Figueiró dos Vinhos	16,30	16,40
Sacavém	14,20	14,20	Castanheira de Pera	17,20	17,25
LISBOA	14,45	—	BOLO	17,35	—

Efectua-se diariamente

Carreira entre Bolo e Coentral

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Coentral	—	5,40	Bolo	—	17,50
Bolo	5,55	—	Coentral	18,05	—

Efectua-se às sextas feiras

Gragem em Lisboa—Auto Liz—Rua da Palma N.º263—Tel. 21363

Pinte a sua casa, que lhe dará um aspecto deslumbrante.

A tinta Murágua é de todas a melhor.

A Murágua é desnecessário juntar-lhe cola ou outra qualquer matéria a não ser água fria. Cores garantidas tanto para interiores como para exteriores.

Agente exclusivo nos Concelhos de:

Figueiró dos Vinhos—Castanheira de Pera Pedrógão Grande e Ansião

Anibal Silveira Herdade

Figueiró dos Vinhos

Tel. (Armazém 21 residência 43)

Ferro T e Arames

VENDE

Costa & Irmãos, L.da

R. Padre António Vieira, 81 (A Campanhã) PORTO

Possuem ainda o maior sortido de arcos de ferro, barramentos, vigas, chapas, etc. de que agradecemos consultas.

Cimento "Cecil"

Fábrica no Outão (Setubal)

Aconselhado para obras de responsabilidade As mais altas resistências entregas imediatas

Pedidos aos Revendedores locais:

Pedroso & C.a, Limitada

Pedrógão Grande

Distribuidores

Henriques & Castro, L.da

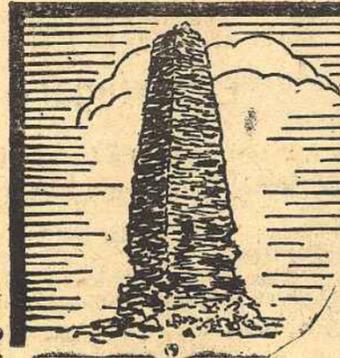
Av.º Conde Valbom, 96

Telefone 75057 75058

Lisboa

R. Clemência, 8 a 12

Figueirada Foz



DAQUEM TREVIM

Número 82

Página Regional de Castanheira de Pera

Ano III

Avença

Redigida por Luso & Lgas

Bairro Operário

Satisfaz nos registar o facto de no dia 4 se terem realizado as primeiras escrituras de compra de terreno para a construção do futuro Bairro Operário desta vila. Presume-se que todo o terreno esteja comprado dentro de pouco, pois apenas um proprietário não estava disposto a cedê-lo. Certamente por esse senhor, tratando-se de um castanheirense como é, deve ter reconsiderado e compreendido que a sua terra não podia mais uma vez ser prejudicada pela má compreensão dos seus filhos. Que a recordação da perda da melhor Pousada de Portugal, por parte desta vila, seja bastante para evitar casos semelhantes como seria agora a perda de um Bairro numa terra com falta de habitações como esta. Oxalá que tudo se resolva em bem para que dentro em pouco possam prosseguir os trabalhos indispensáveis para o início da construção.

Como representante da Caixa Sindical do Pessoal da Indústria de Lanifícios, veio propositadamente a esta vila para assinar as escrituras o sr. Américo Simões Serrano, digno Tesoureiro daquele Organismo.

A sua vinda foi o mais oportuna possível e se não fora ela, talvez tivéssemos de lamentar a perda de tamanho melhoramento.

Câmara Municipal

Na reunião normal do Concelho Municipal foi eleita a nova vereação deste concelho cuja composição ficou a seguinte:

Efectivos: Joaquim Ferreira e José Tomaz Henriques, o primeiro reconduzido e do lugar de Pera e o 2.º do lugar do Troviscal.

Como substitutos, José Francisco Dinis e Nestor Martins.

Os lugares da Presidência e vice-presidente do município ainda se encontram por prover.

Tudo indica, porém que no começo do ano a nova vereação fique completa.

A acção da Direcção do Sindicato Nacional do Pessoal da Indústria de Lanifícios e especialmente do seu secretário sr. Eduardo dos Santos Coelho, tem sido de louvar, pelo interesse manifestado por este assunto de capital importância para os seus associados.

A Câmara, reconhecendo finalmente que uma obra desta natureza somente pode interessar a todos, pelo desenvolvimento urbanístico que traz à terra, mostrou também o seu interesse para o bom desfecho do caso do terreno.

Embora este caso tenha sido tratado um pouco tardiamente, esperamos que não haja mais qualquer entrave e que a obra social em projecto, venha a ser uma realidade dentro em pouco.

Bombeiros Voluntários

A Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntários a que preside o sr. dr. Ernesto Marreca David, tem ultimamente dado bastante incremento à instrução do Corpo Activo o qual sob a direcção do comandante dos Bombeiros de Pomal, tem feito exercícios todos os domingos, mesmo até debaixo de chuva. Oxalá que o adestramento da novel corporação se faça com esta mesma regularidade de maneira a que os serviços se possam tornar eficientes quando tenham de vir a ser solicitados. Apesar da Corporação estar já dotada do indispensável material, muito mais necessária; mas para isso continua a carecer do auxilio de todos. Que cada um se inscreva como sócio contribuinte é um dever humanitário para que todos possam em caso de sinistro gozar os benefícios da tão prestante Corporação, como é a dos Soldados da Paz.

A
L
M
O
Ç
O
SJ
A
N
T
A
R
E
S

VENHA A' LIÇÃO...

O saber não ocupa lugar

«Ad hoc»

E' muito frequente o uso errado da locução *ad hoc* em lugar da nossa locução adverbial *ao acaso*.

Ad hoc não significa *ao acaso*, mas apenas *para este fim, para isto a propósito, adrede, conveniente*.

Assim, correctamente, «*dá uma resposta Ad hoc*» quer dizer «*dá uma resposta a propósito*», e não «*dá uma resposta ao acaso*». Do mesmo modo, quando se diz que «*foi escolhido um homem Ad hoc*» deve-se entender que «*foi escolhido um homem conveniente*», isto é, competente, e não que «*foi escolhido um homem ao acaso*».

Em quanto se podem avaliar os tezueros engolidos anualmente pelo mar?

O tributo pago anualmente pela marinha do mundo inteiro ao mar é apavorante! Todos os anos 1.200 a 1.400 navios de todas as tonelagens se perdem inteiramente por motivo de colisões, encalhes, incêndios, tempestades, e neste número se podem contar uma centena que desaparecem totalmente, carregação e tripulantes. Avalia-se em mais d um bilhão de francos por ano (seis milhões de contos da nossa moeda) quer para o valor dos navios quer para o seu recheio, que o mar engole e o mundo perde.

O carácter pode definir-se pelo andar

Há quem defenda esta teoria estabelecendo quatro tipos diferentes de passos.

O passo pequeno e precipitado pertence aos superficiais, aos pessimistas, aos intelectuais e às mulheres frívolas. O passo largo, uma vontade reflectida e uma opinião pertinaz. O passo largo mais rápido indica ardor, decisão, espírito combativo. Os que confiam em si próprios marcham a direito batendo o solo com os tacões; os velhacos descrevem curvas sinuosas; os neuras e os melancólicos arrastam os pés; finalmente, os indolentes bambolem-se, e os tímidos passam rente das paredes.

Aldeia do Bispo
(Penamacor)

J. M. L.

Abastecimento de água às Gestosas

O Estado acaba de participar as obras de captação e distribuição de água aos lugares das Gestosas, como reforço das 1.ª e 2.ª fases, das obras em projecto, com a importante verba de Esc. 78.750\$00. E' de presumir, por isso, que as obras tenham início em breve o que vai representar um importante melhoramento para os povos destes dois lugares, Gestosa Cimeira e Fundeira indo também abastecer a Escola Primária.

Reconstituição Económica

No início da sessão legislativa o Governo apresentou à Assembleia Nacional um notável relatório acerca da execução da *Lei de Reconstituição Económica*, no qual se avalia até que ponto puderam ser satisfeitas as necessidades nela referidas, o estado de execução dos planos que se elaboraram e como foram utilizadas as autorizações conteridas ao Governo pela citada lei.

Mandando elaborar os planos e projectos fundamentais que, com o fim de prover à defesa nacional e ao fomento do País, se deveriam executar no período de quinze anos, enumerando as grandes obras e reformas a empreender e autorizando o dispêndio da verba de 6.500 contos com a sua execução, a lei de reconstituição económica traçou as grandes linhas gerais de orientação e aplicação ao desenvolvimento da economia do País e da capacidade defensiva da Nação.

Como se diz no relatório, o Governo não se considerou limitado pela verba fixada e gastou aproximadamente o dobro, nem julgou a sua acção circunscrita às necessidades ou realizações enunciadas e foi estudando tudo o que importava à valorização da economia nacional (além do respeitante aos problemas da defesa aqui e no Ultramar), no sentido de elaborar os respectivos planos e projectos e de realizar, em harmonia com os recursos disponíveis, quer os mais urgentes ou importantes, quer os mais adiantados.

Como se diz no relatório, as circunstâncias nele expostas levaram a que os resultados finais da execução da lei de reconstituição económica apresentem esquematicamente os seguintes aspectos: a) Pode dizer-se que nenhum plano está integralmente concluído e no conjunto encontram-se uns mais adiantados que os outros; b) O que se traduzia em aquisições progrediu naturalmente mais que a construção, e c) A construção civil muito mais que as de hidráulica agrícola e de electrificação.

Tendo a lei de reconstituição económica deixado de vigorar no fim de Maio e sendo o último orçamento que lhe deu execução a referente a 1950,

não estando substituída por outro diploma do mesmo género a referida lei e não se encontrando realizadas inteiramente os seus fins, teve a proposta de lei da receita e despesa para 1951 de pedir uma autorização para a inscrição de verbas destinadas a fins análogos aos da reconstituição económica e o Governo considerou que seria oportuno apresentar um relatório acerca da execução da mesma lei precisamente quando a Assembleia Nacional é solicitada a pronunciar-se sobre o primeiro orçamento que se segue ao termo da sua vigência.

O Governo procura, com o auxilio da Assembleia Nacional, orientação conveniente para a solução do caminho a seguir sob o aspecto da reconstituição económica.

A proposta de lei de receita e despesa marcou um sentido de preferência, pondo em primeiro lugar a energia hidroeléctrica, a irrigação e o povoamento florestal, não podendo a indicação ter, porém, um valor absoluto que sacrifique inteiramente tudo o mais, considerando que a ala do nível de vida do País e correlativo desenvolvimento dos serviços públicos criaram necessidades cuja satisfação é exigida imperiosamente.

Assim, o desenvolvimento e melhoria das comunicações, bem como as instalações destinadas ao ensino, são justamente apresentados no relatório como dois exemplos das maiores necessidades que não deveriam ser postergadas, ainda que pela sua imediata reprodutividade outras se afigurem mais tentadoras.

Dois ordens de dificuldades são de ponderar, como se acentua no relatório—uma derivada da limitação do mercado nacional de capitais, onde, com excepção do auxilio Marshall, o Governo foi buscar todo o dinheiro pedido de empréstimo até hoje, e a outra que está com evidente necessidade geralmente sentida de se reforçarem nos tempos mais próximos os meios de defesa do Ocidente.

Com a apresentação do relatório acerca da execução da lei de reconstituição económica, o Governo procura encontrar, com o auxilio construtivo da Assembleia Nacional, a orientação conveniente para a solução de um problema do mais alto interesse para o País.

S. M.

NOTÍCIAS de Pedrógão Grande

Obra de Protecção e Assis- tência aos Pobres de Pedrógão Grande

Apraz-nos registar a atitude de algumas Senhoras desta localidade as quais acabam de constituir-se em comissão com o fim humanitário e, a todos os títulos, louvável de, por alturas da quadra do NATAL, que se avizinha, levar aos lares pobres desta vila um pouco de conforto que, de outra maneira, de todo lhes faltaria. Oxalá a referida Comissão que acaba de circular a quantos supõe capazes de contribuírem para que tão simpática iniciativa tenha a amplitude que merece e a continuação por que todos os pobres anseiam numa legítima aspiração, prossiga, como é seu propósito, nesta campanha de Bem Fazer. Constituem a comissão as ex.^{mas} sr.^{as} D.^{as} Conceição Rodrigues Pedroso, Helena Roldão, Belmira da Silva Pinto de Oliveira, Maria de Assunção Rodrigues, Maria Jacinta Rodrigues, Maria da Encarnação Baeta Pereira e Cândida Abreu, que, por si só, são garantia suficiente do êxito e honestidade de tão benemérita cruzada.

Sabemos terem estas ex.^{mas} sr.^{as} angariado já alguns donativos de que em breve se publicará uma lista, dando-se também oportunamente nota detalhada da aplicação do montante que se apurar. A assistência deixa, assim, de ser, nesta terra, uma palavra vã.

Câmara Municipal

Tomaram posse, no passado dia 5 do corrente, os vereadores da Câmara, recentemente eleitos, srs. Afonso Lopes da Costa, professor do ensino primário em Vila Facaia e António Mendes Júnior, regedor e proprietário na freguesia da Graça, para efectivos, e os srs. Aires Henriques, industrial em Pedrógão Grande e António Eduardo Dias David, com estabelecimento de vinhos no lugar de Pinheiro Bordoal, para substitutos.

António Nunes Rodrigues

Chegou no passado dia 10 do corrente, vindo do Congo Belga, este nosso prezado amigo que se faz acompanhar de sua dedicada esposa e aqui passará algum tempo no gozo de umas bem merecidas férias, junto da sua ex.^{ma} família.

Cortejo de Oferendas

Por notícia vinda a lume no *Diário de Coimbra* verificamos com prazer que o sr. presidente da Câmara Municipal, também era apologeta da realização desta simpática festa a favor do nosso Hospital da Misericórdia de que é provedor, sendo para lamentar que se mantenha a resolução de a mesma se não efectuar, pois dadas as vastas aquisições de aparelhagem e material cirúrgico não devem já ser grandes as disponibilidades daquela benemérita instituição.

C.

Osório da Silva

Tivemos o prazer de cumprimentar na nossa Redacção o sr. Osório da Silva, do Carapinhal onde pagou a sua assinatura.

José Estanqueiro Rocha

Den-nos o prazer da sua visita a esta Redacção o nosso amigo e prezado assinante, sr. José Estanqueiro Rocha, de Chão de Couce

Aniversários

Fazem anos na presente quinzena os nossos conterrâneos:

Em 16—D. Maria Quaresma Ferreira, esposa do nosso prezado assinante sr. António Ferreira, conceituado armazeneiro de Lanifícios, desta vila;

—O menino Luís Manuel Bebiano Correia, filho da sr.^a D. Ester Bebiano Correia e do nosso prezado assinante sr. Martinha Luís Garcia;

—O menino José Manuel Teixeira Alves Mota, filho do nosso prezado assinante sr. Mário Alves Mota, desta vila;

Em 18—D. Maria da Conceição Silva, esposa do nosso prezado assinante sr. Manuel da Silva;

—A menina Marta Maria Ferreira Agria Forte, gentil filha da sr.^a D. Maria Henriqueta Ferreira Agria e do illustre advogado sr. dr. Alberto Teixeira Forte;

—Joaquim Pires Faria, nosso prezado assinante, empregado comercial na Ilha de S. Tomé;

Em 19—D. Adriana Simões Rodrigues, esposa do nosso prezado assinante sr. Joaquim Estêvão Rodrigues;

Em 20—Sr. Alcides da Silva Rosalino, muito distinto barbeiro em Tomar, e nosso prezado assinante;

—A menina Maria da Graça Vicente, gentil filha da sr. João Menino;

Em 21—Manuel da Silva Feitor, nosso prezado assinante, residente em Alcobaca;

—D. Cecília Cotrim Guimaraes, esposa do nosso prezado assinante sr. Sebastião da Conceição Guimaraes, residente em S. Tomé;

—António Dias de Carvalho, ausente no Congo Belga;

Em 22—D. Leontina Alves Leitão, esposa do nosso prezado assinante sr. Manuel José, residente no Dourado;

—Dr. Joaquim Augusto da Costa Simões Cânova, illustre Conservador do Registo Commercial em Coimbra;

Em 23—Ermelinda Rosa, dedicada esposa do nosso prezado assinante, sr. Sebastião Gomes da Silva, residentes no Casal de Macedo—Arega;

Em 25—Polibio Fernandes das Neves, conceituado comerciante da nossa praça e nosso prezado assinante;

—D. Maria Lídia dos Santos Ideias, esposa do nosso prezado assinante sr. Acácio de Almeida Santos;

—Almerindo do Carmo David, Rei, competente funcionário da Câmara Municipal, deste concelho e nosso prezado assinante;

—O menino Abílio José David dos Reis, filho do nosso prezado assinante sr. Abílio David dos Reis, ausente em Moçambique;

Em 27—A menina Maria Helena da Conceição Mesquita, gentil filha do nosso prezado assinante sr. Higino Gonçalves de Mesquita;

Em 28—Emídio Augusto de Figueiredo Cânova, nosso prezado assinante e conceituado comerciante da nossa vila;

—D. Maria Rosa Dias Paiva, proprietária desta vila;

Em 29—O menino Jorge Quaresma Abreu Mendes, filho do nosso prezado assinante sr. Juvenal Quaresma Mendes;

—O menino Constantino Romão David dos Reis, filho do nosso prezado assinante sr. Constantino David dos Reis;

Em 30—João Nunes dos Santos Ideias, ausente em Moçambique;

Em 31—Manuel Francisco da Silva, residente em Massequece;

—José Francisco da Silva, ausente na Beira;

8 de Dezembro

«Dia da Mãe»

As crianças do Centro Escolar Primário da escola masculina desta vila celebraram o «Dia da Mãe», feriado nacional e dia da Imaculada Conceição de Maria, Padroeira de Portugal.

O Director do referido Centro, prof. João Alves Caldeira, mandou formar as crianças em frente ao edificio escolar e leu-lhes a circular da Mocidade relativa ao dia e explicou-a em termos acessíveis a todas as crianças.

Seguidamente acompanhou-as à Igreja, onde todos assistiram à missa.

No fim desta, a ex.^{ma} sra. D. Irene Godinho Ferreira leu a mensagem do «Dia da Mãe», que é costume fazer todos os anos na Igreja Matriz, como representante das «Mães» nesta localidade.

A Regeneração

Figueiró dos Vinhos vai ter um novo pároco

ma coisa por seu amor, receberão cento por um e o Reino dos Céus.

É necessário que se constitua uma Comissão que faça propaganda da obrigação do pagamento da cóngrua, a distribua razoavelmente e a traga devidamente organizada e promova a cobrança da mesma junto dos remissos e faltosos para não ter o Pároco de tratar directamente de tal assunto.

Deverá essa Comissão firmar um compromisso de que conste que a Paróquia tem casa capaz de servir de residência paroquial e em que se indique qual a cóngrua mínima garantida ao Pároco.

Mandamos juntamente um modelo do compromisso que deve ser confirmado pela Comissão que venha a constituir-se na freguesia e encarregamos o Rev. Pároco interinamente encarregado da Freguesia de constituir a dita Comissão e levá-la a desempenhar-se das funções que lhe são atribuídas. Funções que aliás não acarretam aos seus membros qualquer outra responsabilidade económica especial que não seja a do pagamento da cóngrua que lhes compete como parquianos na proporção dos seus teres, conforme as tabelas atrás referidas.

Como vêdes, o que se pede a cada parquiano, mesmo aos trabalhadores que não têm outros recursos que não seja o seu trabalho, está longe de ser sacrificio que de longe se pareça com o que por esse mundo além fazem tantos e tantos que, sob o nome de comunistas, são declarados inimigos de Deus e da Igreja.

Esses, para manterem os seus chefes, vão até ao ponto de darem um dia *por semana* do seu trabalho.

Bem menor é o sacrificio que a Santa Igreja pede aos seus filhos (que devem timbrar em ser verdadeiros amigos de Deus) porque lhes pede para a sustentação do seu Pároco apenas o equivalente à paga de um dia por ano do seu trabalho habitual.

Que nenhum chefe de família da Vila de Figueiró dos Vinhos, capaz de ganhar honradamente a sua vida, deixe de dar ao seu Pároco todos os anos, pelo menos o equivalente à remuneração de um dia do seu trabalho.

Se na «Cidade do mal» (e só Deus sabe para que funestos destinos de toda a ordem) há quem dê um dia *por semana* para a sustentação dos seus chefes, será possível haver na «Cidade de Deus», quem não queira dar ao menos um dia *por ano* para a sustentação dos seus chefes espirituais imediatos que são os Párcos?

Mas vós, sobretudo os que recebestes de Deus alguma abundância de bens materiais) deveis levar, o mais longe que vos for possível, a vossa generosidade para com o vosso Pároco, tanto mais que ele não poderá facilmente ir buscar fora da Paróquia o acréscimo de que tivesse necessidade para viver condignamente em harmonia com a sua situação e com as exigências da sua vida que precisa não apenas de pão de corpo mas também de pão do espírito ou seja de livros, ou de jornais, de revistas, de retiros espirituais, etc., para se enriquecer cada vez mais de conhecimentos e de zelo que tem de pôr ao serviço das almas.

Sede por isso generosos e fidei certos de que sereis generosos convosco mesmos, pois ele saberá dar-se-vos e viver para o bem das vossas almas ao serviço de Deus e da Sua Igreja.

Dada em Coimbra, aos 23 de Novembro de 1950.

† Ernesto, Arcebispo Bispo de Coimbra

Dr. José Augusto Ferrer Antunes

Estive na passada semana nesta localidade, em casa de seus sogros, o nosso amigo e assinante sr. dr. Ferrer Antunes, que vinha acompanhado com sua ex.^{ma} esposa e filha.

Manuel Simões Seguro

Den-nos o prazer da sua visita na nossa Redacção o nosso prezado assinante e amigo sr. Manuel Simões Seguro, Guarda-livros da firma Pedroso e Comp. L.da, de Pedrógão Grande.

NASCIMENTO

Deu á luz no dia 28 de Novembro próximo passado uma robusta criança do sexo masculino a sra. D. Alice Nunes Ideias, esposa do nosso prezado assinante, sr. Joaquim Leitão Mendes.

Aos pais da recém-nascida apresenta *A Regeneração* as suas felicitações.

Bernardino Cassiano

Estive na passada semana nesta localidade de passagem e visita aos seus sogros, o sr. Bernardino Cassiano, Chefe do Posto de Viação de Trânsito do Algueio (Coimbra) que vinha acompanhado de sua ex.^{ma} esposa e filhinhos.

Luis António de Oliveira Figueiredo

Encontra-se em casa de seus sogros, acompanhado de sua ex.^{ma} esposa e filha, o nosso prezado amigo e assinante, sr. Luis António de Oliveira Figueiredo, proprietário em Monforte da Beira.

Júlio Gonçalves de Mesquita

Estive na passada semana em Figueiró dos Vinhos, o sr. Júlio Gonçalves de Mesquita, conceituado industrial em Tomar e nosso prezado assinante.

Nossa Senhora da Conceição E Portugal

Passou no dia 8 a festa da Imaculada Conceição, que foi celebrada com solenes cerimónias festivas em todas as Igrejas católicas de Portugal.

Além dessas festividades, de carácter puramente religioso, toda a Nação se associou às comemorações do dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Portugal, que é considerado feriado nacional desde há alguns anos.

De facto, o culto de Nossa Senhora da Conceição é quase tão antigo, em Portugal, como a própria nacionalidade.

Embora ainda não declarada oficialmente dogma pela Igreja Católica, a Imaculada Conceição é festejada em Coimbra, por ordem do seu Bispo D. Raimundo Evarad, desde 17 de Outubro de 1320. Em Guimarães, o culto da Imaculada estabeleceu-se em 1329; em Braga é nos princípios do século XV que Nossa Senhora da Conceição começa a ser oficialmente objecto de culto.

No século XVII, em todo o Portugal se expande e se torna popular o culto da Imaculada Conceição, a que adere a Universidade de Coimbra, cujos lentes juram solenemente defendê-lo.

A restauração da Independência contribuiu fortemente para que se afervorasse a devoção à Imaculada. D. João IV proclamou Nossa Senhora da Conceição padroeira do Reino, em 1646, tendo-lhe oferecido a própria coroa real. Para comemorar esta consagração, foram cunhadas moedas de ouro e prata, a effigie de Nossa Senhora, que são notáveis pela perfeição da cunhagem — a mais perfeita até então realizada.

D. João IV promoveu a difusão do culto da Imaculada em todo o País, tendo visto confirmada pelo papa Clemente X a sua eleição para Padroeira do Reino.

D. João VI instituiu a Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa em 1819.

Tal é a importância do culto da Conceição Imaculada de Maria, tão intimamente ligado à restauração, da Independência portuguesa, em 1640 e tão querido da Consciência católica dos portugueses, através de toda a História de Portugal.

Assim, o feriado nacional do dia 8 de Dezembro, corresponde ao reconhecimento da importância de uma das mais festivas datas do ano litúrgico e para os portugueses, possui o duplo significado de fé religiosa e do fervor patriótico. Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Portugal, é bem um dos mais altos símbolos de espírito nacional, em que sempre andaram indissolvemente ligados os sentimentos religiosos e os da independência e continuidade da Nação.

PELA REDACÇÃO

Cumprimentámos na nossa Redacção, os nossos prezados assinantes, onde vimos pagar as suas assinaturas, os srs.

João Henriques dos Santos—Aldeia Fundeira—Campelo;

—Sebastião Gomes da Silva—Cabagos—Casal do Macedo;

—Eduardo José—Salahorda Nova;

—José Tomáz de Paiva—Nodrinho;

—Também nos deu a honra da sua visita o nosso prezado assinante sr. Manuel Simões Ferreira, que veio dar como assinante seu irmão Alvaro Simões Ferreira, tendo-se suscitado para S. Paulo—Brasil.